

PROJETO LEI Nº 026/2016

“Abre crédito especial por superrávit financeiro verificado no exercício anterior”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito especial por superávit financeiro , no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

09 SEC. MUNIC. DE CIDADE,INDUSTRIA,COMÉRCIO,SEGURANÇA E TRÂNSITO
0901 DEPARTAMENTO DE CIDADE
0901.15.451.0004.2075 Melhoria e Manutenção de Praças, Parques e Jardins
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001 Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito especial, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados o superávit financeiro ,recursos livres , fonte 0001 do exercício de 2015

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul,
aos 01 dias do mês de agosto de 2016.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: O presente projeto visa adequar o orçamento municipal, a fim de adquirir equipamentos para um parquinho infantil junto a praça municipal do distrito de General Cadorna.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência.